

Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO

**Aviso de Retificação Publicação
Extrato Ratificação/ Homologação
Dispensa n°.001/2018
Processo n°.001/2018**

O Município de São José do Jacuri/MG torna publica a retificação do aviso de Ratificação/Homologação Processo n°.001/2018, Dispensa n°.001/2018, publicado no Diário Eletrônico Municipal n°. 03, de 12 de janeiro de 2018, pág. 01, endereço eletrônico: <http://diario.saojosedojacuri.mg.gov.br>, onde se lê: “Gasolina Comum”, Leia-se: “ Gasolina Aditivada”, Pregoeira: Aline Gonçalves de Mont’ Serrat, Informações Prédio Prefeitura (33)3433-1314, licitaja@hotmail.com.br

**Aviso de Retificação Publicação
Extrato contrato n° 01/2018, 02/2018, 03/2018
Dispensa n°.001/2018
Processo n°.001/2018**

O Município de São José do Jacuri/MG torna publica a retificação do extrato contrato n°.01/2018, 02/2018, 03/2018 Processo n°.001/2018, Dispensa n°.001/2018, publicado no Diário Eletrônico Municipal n°. 03, de 12 de janeiro de 2018, pág. 01, endereço eletrônico: <http://diario.saojosedojacuri.mg.gov.br>, onde se lê: “Gasolina Comum”, Leia-se: “ Gasolina Aditivada”, Pregoeira: Aline Gonçalves de Mont’ Serrat, Informações Prédio Prefeitura (33)3433-1314, licitaja@hotmail.com.br

PORTARIA

PORTARIA N°05, DE 16 DE JANEIRO DE 2018.

“Nomeia Comissão para classificar e distribuir vagas para formação de cadastro de reserva, no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de professor PEBII para atender demanda da Secretária Municipal de Educação”

O Prefeito Municipal de São José do Jacuri/MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Lei Municipal n°.827/2008, que trata da contratação temporária;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão para atuar no Processo Seletivo Simplificado, para formação de cadastro de reserva, para Professor PEB II, Edital de Designação

n°.003/2017, que será composta pelos servidores públicos municipais efetivos, sob a Presidência do Primeiro, e os demais membros:

- I - Clarice Bernardo Souto Mota
- II - Elza Alves dos Santos
- III - Berenice Ferreira Pinto Lopes
- IV - Luciene Pereira da Paixão
- V - Maria Aparecida Araújo Silva

Art.2º. A comissão se responsabilizará pela classificação e julgamento dos recursos dos candidatos.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Jacuri/MG, 16 de janeiro de 2018.

Claudio José Santos Rocha
Prefeito Municipal